

DECRETO Nº 2116/76
de 13 de outubro de 1976

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 180 de 26/10/1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei 1767, de 26 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 10, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

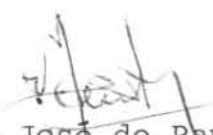
5.10	Divisão de Ensino Primário	
5.10-08421882.01	Manutenção do Ensino	
5.10-3140	Encargos Diversos	60.000

Artigo 2º - A suplementação supra correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:


5.40	Setor de Ação Desportiva	
5.40-08462242.02	Competições Esportivas	
5.40-3140	Encargos Diversos	60.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 13 de outubro de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito em treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Dêlvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete